

REGULAMENTO DO 6º PRÊMIO ÁGUAS DE TERESINA E ÁGUAS DE TIMON DE JORNALISMO AMBIENTAL

1 - INTRODUÇÃO

A cidade de Teresina vivencia grandes transformações na área do saneamento básico. Reflexos da ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana da capital, realizados pela Águas de Teresina. Para isso, já foram aplicados mais de R\$ 1,3 bilhão na modernização e implantação de infraestrutura com o objetivo de trazer mais saúde e dignidade aos moradores da zona urbana da cidade.

Nos últimos oito anos, a cobertura de esgotamento sanitário de Teresina triplicou. Em 2017, o índice era de apenas 19% de cobertura dos serviços. Hoje, Teresina conta com 59% e caminha para chegar aos 90% exigidos no novo Marco Legal do Saneamento, em 2033.

Na cidade de Timon, desde o início das operações em 2015, a Águas de Timon tem sido um motor de transformação no saneamento básico da cidade com conquistas significativas e investimentos que impactaram positivamente a vida da população timonense.

Um dos marcos mais importantes dessa trajetória foi a universalização do abastecimento de água em 2016, no primeiro ano de atuação na cidade. Atualmente, mais de 54 mil imóveis domiciliares na área urbana de Timon recebem água tratada de qualidade. Além disso, a cobertura da rede de esgoto saltou de 0% para 51%, com mais de 294 km de rede instalada em mais de 20 bairros da cidade.

Para que os esses investimentos continuem contribuindo com o desenvolvimento social e econômico das cidades, é preciso promover o debate sobre a importância do saneamento básico com a população. Uma das formas é colocar o tema em constante evidência nas rotinas produtivas das redações, estimulando a produção de matérias jornalísticas sobre os desafios e avanços do abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital piauiense e na cidade de Timon.

A transparência nas ações e o diálogo com os diversos públicos motivam a Águas de Teresina e a Águas de Timon a promoverem este prêmio, por seu compromisso com as cidades e pela natureza dos serviços essenciais que realizam.

2 - OBJETIVO

O **Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental** foi criado para valorizar os jornalistas, profissionais que promovem o acesso à informação pública. Sendo o saneamento básico primordial à cidadania e à dignidade humana, ampliar a discussão sobre o tema é a finalidade desta premiação, que pretende, ainda, estimular a produção de reportagens que abordem os impactos positivos do abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para saúde, desenvolvimento social, preservação ambiental, valorização imobiliária, expansão do turismo e atração de novos negócios nas duas cidades.

3 - TEMAS

O prêmio será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao tema central: **O Saneamento Salva. Como? As abordagens podem trazer histórias e variações sobre o tema central mostrando como o** tratamento, distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto transformam a vida dos teresinenses e timonenses, focando também em suas relações com o meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento urbano.

Abordagens relacionadas:

- 3.1 – O consumo consciente da água tratada e alternativas sustentáveis para conservação dos recursos hídricos;
- 3.2 – A importância da água e/ou esgoto tratados para a prevenção de doenças e melhoria da saúde pública;
- 3.3 – Esgotamento sanitário - a economia com gastos na saúde pública e a possibilidade de investimento em outras áreas igualmente importantes para o cidadão: geração de emprego (obras), lazer e turismo;
- 3.4 – Transformação social e econômica: história de vidas transformadas pelo saneamento, a conquista da cidadania;
- 3.5 – Relação do acesso ao saneamento com melhorias nos índices escolares, geração de trabalho/renda e o aumento da produtividade;
- 3.6 – Avanços dos serviços de distribuição de água e coleta/tratamento de esgoto e os impactos no desenvolvimento urbano sustentável (expansão do turismo, valorização imobiliária, atração de novos negócios, etc);
- 3.6 - Iniciativas voltadas à educação, cultura e participação da sociedade, individuais ou coletivas, com o objetivo de incentivar o consumo consciente da água tratada, da rede de esgotamento sanitário e a preservação do meio ambiente;
- 3.7 - Inovação e tecnologia aplicadas em saneamento básico;
- 3.8 - O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico;
- 3.9 - A relação com o usuário no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Transparência na informação e parceria com o consumidor;

3.10 - Integridade, responsabilidade social, apoio à diversidade e desenvolvimento de pessoas no setor de saneamento;

3.11 - O uso adequado das redes pluviais e de esgotamento sanitário.

4 - PARTICIPANTES

Podem participar do **6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental** os jornalistas que atuam na cidade de Teresina e Timon, diplomados e/ou registrados no Ministério do Trabalho, e/ou que atuem em outras regiões do País, mas que tenham publicado reportagens referentes à cidade de Teresina e Timon.

Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento deste prêmio, bem como parentes e/ou funcionários da Águas de Teresina e Águas de Timon e/ou jurados.

As matérias deverão ser, necessariamente, editadas no idioma oficial do Brasil, o português. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

Poderão ser inscritas matérias produzidas e publicadas no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até ~~28 de fevereiro de 2026~~ **30 de abril de 2026** em veículos de comunicação das cidades de Teresina e Timon e/ou em outras regiões do País, mas que tenham publicado reportagens referentes às cidades de Teresina e Timon.

5 – CATEGORIAS

As categorias para inscrição de produtos jornalísticos criados por jornalistas profissionais são:

ÁGUAS DE TERESINA

5.1 - JORNALISMO IMPRESSO - matérias publicadas em jornais impressos.

5.2 - RÁDIO JORNALISMO/ÁUDIO- matérias veiculadas em emissoras de rádio e/ou produções de Podcast.

5.3 - TELEJORNALISMO - matérias exibidas em emissoras de televisão.

5.4 - WEBJORNALISMO - matérias veiculadas em portais, sites de empresas jornalística e canais digitais.

5.5 - FOTOJORNALISMO - fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos.

5.6 - MÍDIAS DIGITAIS – Materiais publicados em perfil que tenha pelo menos um ano de existência, com publicações ativas em perfil jornalístico. Serão aceitos trabalhos publicados no Instagram, LinkedIn, Facebook, TikTok e Youtube (conteúdo exclusivo para rede social). Esta categoria, também abre espaço para estudantes universitários dos cursos de Comunicação Social, como forma de estimular a percepção e reflexão desses futuros jornalistas sobre a importância do saneamento básico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das cidades.

5.7 - GRANDE PRÊMIO ÁGUAS DE TERESINA DE JORNALISMO AMBIENTAL - todos os trabalhos, estarão automaticamente concorrendo ao “Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”.

ÁGUAS DE TIMON

5.8 - GRANDE PRÊMIO ÁGUAS DE TIMON DE JORNALISMO AMBIENTAL - Poderão participar matérias publicadas em jornais impressos; emissoras de rádio; emissoras de televisão; matérias veiculadas em portais, sites de empresas jornalística; Mídias digitais e fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos da cidade de Timon.

6 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o **6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental** são gratuitas e acontecem a partir da **00h01 do dia 11 de novembro de 2025** e encerradas impreterivelmente, ~~às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2026~~ **às 23h59 do dia 30 de abril de 2026**.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.premiodejornalismoaguas.com.br e serão validadas via e-mail.

Documentação obrigatória:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);
- Evidência da publicação da reportagem inscrita (arquivo com a reportagem).

A participação é exclusiva para veículos de comunicação de imprensa, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais institucionais, acadêmicos e afins.

Não há limite de inscrições por categoria ou participante por município. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias de Teresina e Timon, com um ou mais trabalhos, desde que não seja o mesmo produto jornalístico (texto, matéria ou foto). Os trabalhos inscritos deverão tratar do assunto central **do 6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental**. As inscrições de reportagens e fotos com temas alheios aos descritos no item 3 (TEMAS) deste regulamento serão indeferidas pela Comissão Organizadora do prêmio.

As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas. Em caso de matérias sem assinatura ou assinadas com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefia da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).

Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por algum(a) jurado(a).

7 - COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será integrada por professores de curso de Comunicação Social e dois representantes da concessionária. Das decisões da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento. A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso, bem como solicitar esclarecimentos sobre os produtos jornalísticos conforme descrito no item 7. Ela será responsável pela escolha dos premiados em todas as categorias.

8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 a 5, sendo admitidas notas fracionadas (2,2; ,3,6; e 4,5, por exemplo) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Técnica de reportagem e apuração das informações;
- Estética, criatividade e inovação na linguagem;
- Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação;
- Ineditismo da abordagem;
- Dificuldade para a execução da reportagem.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará como primeiro critério o candidato que obteve a maior nota no quesito “Técnica de reportagem e apuração das informações”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Estética, criatividade e inovação na linguagem”. Caso os trabalhos continuem empatados, o desempate seguirá o critério da maior nota nos demais quesitos: “Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação”; “Ineditismo da abordagem” e “Dificuldade para a execução da reportagem”.

A Águas de Teresina e Águas de Timon possuem um código de ética e conduta rigoroso. Por isso, não permitirão que as obras inscritas possuam conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e religiões;
- d) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violam qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Serão premiados 2 (dois) trabalhos por categoria, sendo considerado 1º (primeiro) colocado o que obtiver a maior pontuação; 2º (segundo) colocado o que obtiver a segunda maior pontuação; somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

Além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para as que obtiverem a segunda maior pontuação.

Para a categoria Mídias Digitais, além do troféu, será concedida uma premiação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Não haverá segundo colocado na categoria Mídias Digitais.

Já para a reportagem que obtiver a maior pontuação geral entre as categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo, Mídias Digitais e fotojornalismo, será reconhecida com o **“Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”**, sendo premiado com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Para a reportagem, da Águas de Timon, que obtiver a maior pontuação, independente da categoria (jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo, mídias digitais e fotojornalismo), será reconhecida com o “**Grande Prêmio Águas de Timon de Jornalismo Ambiental**”, sendo premiado com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Dos valores financeiros dos prêmios será abatido o Imposto de Renda (IR), nos termos da lei.*

A entrega da premiação será realizada em evento previsto para ~~a primeira quinzena de abril de 2026~~ **o mês de junho** em formato e data a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, em tempo hábil para que todos os inscritos possam participar. O mês em questão poderá ser remanejado pelos organizadores. Fica destacado que os prêmios são pessoais e intransferíveis.

10 - CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO

A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do **6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental**.

Os autores inscritos no **6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental** se responsabilizam pela veracidade e autenticidade das obras inscritas, cabendo exclusivamente a eles toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo. Os participantes, premiados ou não, cederão à Águas de Teresina e Águas de Timon o direito de uso da sua imagem, áudio e texto, bem como, autorizam a utilização dos trabalhos inscritos, no todo ou em parte, em qualquer meio ou forma e em qualquer território (nacional ou exterior), por tempo indeterminado. Esse direito será exercido para produção de peças institucionais e/ou promocionais, onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de divulgar o prêmio, exaltar o trabalho jornalístico ou enfatizar o tema abordado. Os autores aceitam expressamente, no ato da inscrição, que em relação à cessão outorgada nenhuma remuneração lhes será devida, em nenhum tempo, e sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma outra autorização. Qualquer caso que não esteja contemplado neste regulamento será avaliado pela Comissão Organizadora do **6º Prêmio Águas de Teresina e Águas de Timon de Jornalismo Ambiental**. Os autores inscritos no concurso aceitam todas as condições do presente regulamento, bem como as decisões que vierem a ser proferidas pela Comissão Julgadora, reconhecendo a sua soberania. Este aceite vale também para todos os

jurados por ocasião da aceitação do convite para integrar quaisquer das comissões de julgamento.

A Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA DE DATAS:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	11/11/2025
Encerramento das inscrições	28/02/2026
Entrega premiação	Abril de 2026(poderá ser alterada)
Período de veiculação	01/01/2025 até 28/02/2026
Prorrogação das inscrições	27/02/2026
Encerramento das inscrições	30/04/2026
Entrega da premiação	Junho de 2026(poderá ser alterada)
Período de veiculação	01/01/2025 até 30/04/2026